

IDMA MARIA REBOUÇAS

**SIGNIFICADO E IMPORTÂNCIA DO MICROSISTEMA JURÍDICO
CONSUMERISTA. A QUESTÃO DO SUPERENDIVIDAMENTO.PERSPECTIVA E
SOLUÇÕES**

RECIFE

2002

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO – UFPE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSOS DE PÓS - GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO

**SIGNIFICADO E IMPORTÂNCIA DO MICROSISTEMA JURÍDICO
CONSUMERISTA. A QUESTÃO DO SUPERENDIVIDAMENTO.PERSPECTIVA E
SOLUÇÕES**

IDMA MARIA REBOUÇAS

Dissertação de mestrado apresentada ao curso de Mestrado em Direito da Universidade Federal de Pernambuco, realizada sob a orientação do **Professor Dr. FRANCISCO DE QUEIROZ CAVALCANTI**, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre.

RECIFE

2002

AGRADECIMENTOS

A Deus, que, não obstante a minha modéstia, fez - me alcançar mais esta vitória na minha vida.

Ao meu Co-orientador, Professor Gaspari Saraceno, sem o qual não poderia concluir o meu trabalho, a minha gratidão, pelo seu exemplo de competência e de solidariedade humana e pelo efetivo apoio e estímulo que sempre me deu nas minhas atividades do Curso de Pós-Graduação.

RESUMO

A dissertação tem por finalidade advertir a sociedade de consumo do perigo decorrente do superendividamento, evidenciando mecanismos a obstar sua materialização na sociedade. O Código de Defesa do Consumidor define a abrangência dos termos intrínsecos da relação consumerista, pontuando suas correspondentes relações, além de tratar da evolução histórica sofrida no último século.

Os princípios constitucionais limitam a ação ou omissão dos agentes do poder econômico para resguardar o consumidor; asseguram o dever governamental frente à vulnerabilidade do consumidor, aplicando o princípio da informação e de boa fé aos contraentes, com acesso à justiça e a preservação da privacidade dos consumidores.

O crédito nas relações de consumo é a fonte de uma melhor qualidade de vida e de endividamento, apesar do seguro de crédito. Constantemente, há inserção dos nomes dos consumidores nos arquivos de consumo resultante da insuficiência financeira, ocorrendo ainda, inserção indevida ou abusiva, fato que comprova que os arquivos de consumo não se submetem às disposições do CDC, acarretando danos ao consumidor de ordem patrimonial ou extrapatrimonial e o dever de indenizar. Para o acesso as informações ou correção dos dados, o remédio constitucional é o *habeas data*.

O ordenamento jurídico carece de normas consumerista ampliadas em conjugação com a revisão da Lei 9099/97, evitando-se perpetuar o endividamento dos consumidores brasileiros: o superendividamento. O processo de endividamento é evolutivo demandando medidas para proteger a sociedade e o mercado de consumo.

Palavras Chave: consumidor, crédito, bancos de dados, dano, habeas data, seguro de crédito e superendividamento.

ABSTRACT

The essay aims at warning the consumerist society about the danger of outstanding indebtedness, bringing to light the mechanisms through which one can hinder its accomplishment in our society. The Consumer Defense Code, with its relevant importance to the ruling of consumption relations, defines the reach of the intrinsic terms of the consumerist relation, and punctuates the consumerist relations, also approaching the historical evolution suffered in the last century.

With the constitutional principles, the action or omission of the agents of the economic power is limited and the consumer is protected; the governmental duty before the vulnerability of the consumer is guaranteed, aiming at applying the principle of information and of good faith to the contracting parties, assuring access to justice with the preservation of the privacy of the consumers.

Credit, in the scope of the consumption relations, is both the source of a better quality of life and the main path towards indebtedness. And it results, in most cases, in the insertion of the names of the consumers in the credit report files as a result of financial insufficiency, also occurring improper or abusive insertion. This fact proves that the credit report files are not submitted to the dispositions of the contents of articles 42 to 44 of the CDC, incurring in patrimonial or extra patrimonial damage to the consumer and, as a consequence, in the duty of indemnification and/or repair. For the access to the information or correction of the data in these files, the constitutional remedy is the *habeas data*.

It is verified that the juridical ordering lacks consumerist norms, in conjugation with the revision of Law 9099/97, so that the indebtedness of the Brazilians does not perpetuate in the form of outstanding indebtedness and does not reach society as a whole, even with the implementation of the credit insurance. The process of indebtedness is evolving and needs measures for protecting both society and the consumption market.

Key words: consumer; supplier; credit report; data-banks, damage; credit; consumption insurance; *habeas data*; governmental duty; consumer vulnerability; principle of information; principle of good faith; outstanding indebtedness.

SUMÁRIO

AGRADECIMENTO -----	03
RESUMO -----	04
ABSTRACT -----	06
INTRODUÇÃO -----	13
CAPÍTULO I - ASPECTOS GERAIS -----	17
1.1 O Código de Defesa do Consumidor Histórico e Importância para as Relações de Consumo-----	17
1.2 Etimologia e Conceito Genérico das Expressões:- -----	24
1.2.1 Consumidor-----	24
1.2.2 Consumidor: Conceitos: Sociológico e Econômico-----	26
1.2.2.1 Consumidor Pessoa Jurídica-----	29
1.2.2.2 Consumidor Equiparado e Exposto às Cláusulas Comerciais-----	30
1.2.2.3 Consumidor Equiparado em Virtude de Acidente de Consumo --	32
1.2.2.4 Consumidor Breve Síntese de sua Evolução Jurídica.-----	33
1.2.2.5 Fornecedor-----	36
1.2.2.6 Serviço -----	37
1.2.2.7 Produto-----	38
1.2.2.8 Dano -----	39

CAPÍTULO II - ASPECTOS CONSTITUCIONAIS. -----	42
2. A Defesa do Consumidor Erigida à Categoria de Direito e Garantia	
Fundamental -----	42
2.1 Defesa do Consumidor como Princípio Constitucional-----	43
2.2 Direito do Consumidor e a da Ordem Econômica-----	44
2.3 Gênese Constitucional das Normas em Relação ao Consumidor.-----	47
2.4 Princípio da Vulnerabilidade do Consumidor-----	48
2.5 Princípio do Dever Governamental.-----	49
2.6 Princípio de Informação-----	50
2.7 Princípio da Boa Fé-----	55
2.8 Princípio de Acesso à Justiça.-----	56
2.9 Princípio de Direito à Privacidade.-----	58
CAPÍTULO III - CRÉDITO -----	60
3.1 Conceito-----	60
3.2 Expressões Concernentes ao Crédito-----	62
3.3 Abalo de Crédito-----	65
CAPÍTULO IV - BANCO DE DADOS -----	66
4. Banco de Dados: Evolução Histórica.-----	66
4.1 Banco de Dados e Cadastros de Consumidores-----	70
4.2. Os Bancos e Cadastros mais Conhecidos.-----	73
4.3. Análise da Legislação Norte Americana Relacionada aos Arquivos	
de Consumos-----	77

4.4 Banco de Dados e Empresa de Cobrança-----	83
4.5 Natureza Jurídica-----	85
4.6 O Dever de Informar-----	86
4.7 Distinção Entre Inserção Indevida, Desatualizada e Abusiva-----	88
CAPÍTULO V - DANO-----	90
5. Dano-----	90
5.1 Dano Moral ou Extrapatrimonial-----	92
5.2 Dano Material ou Patrimonial-----	96
5.3 Dano Decorrente de Inscrição Indevida ou Desatualizada em Banco de Dados e Cadastro de Consumidores-----	96
5.4 Habeas Data lei 9.507/97.-----	98
CAPÍTULO VI - SUPERENDIVIDAMENTO-----	100
6.1 Visão Geral-----	100
6.2 França-----	104
6.3 Reino Unido-----	111
6.4 EEUU-----	112
6.5 Dinamarca-----	116
6.6 Suíça-----	117
6.7 Suécia-----	118
6.8 Finlândia-----	118
6.9 Noruega-----	120

6.10 Holanda-----	121
6.11 Portugal-----	121
6.12 Alemanha-----	124
6.13 Áustria-----	124
6.14 Bélgica-----	125
6.15 Espanha-----	126
6.16 Brasil-----	127

CAPÍTULO VII-SEGURO DE CRÉDITO PARA O CONSUMIDOR 137

CONCLUSÃO -----	139
------------------------	-----

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS -----	144
---	-----

ANEXOS -----	153
---------------------	-----

1 Modelo de Recurso Administrativo para Exclusão em Cadastro de Restrição de Crédito-----	153
---	-----

2 Modelo de Recurso Administrativo para Exclusão em Cadastro de Restrição de Crédito-----	154
---	-----

3 Modelo Processual de Ação Indenização por Inclusão Indevida no SPC e SERASA-----	155
--	-----

4 Modelo Processual de <i>Habeas Data</i> -----	165
---	-----

5 Modelo Processual de Procedimento Ordinário de Indenização por Perdas e Danos e Abalo de Crédito-----	173
---	-----